



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## MENSAGEM N.<sup>º</sup> 770, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.863, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2023, que renova, a partir de 21 de dezembro de 2020, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Palma Sola, estado de Santa Catarina. - TVR 474/2024 - Portaria nº 10.863, de 31 de outubro de 2023 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola,, no município de Palma Sola - SC.

**DESPACHO:**  
TRANSFORMADA EM : TVR-474/2024

### PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 770

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.863, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2023, que renova, a partir de 21 de dezembro de 2020, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Palma Sola, estado de Santa Catarina.

Brasília, 7 de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**LUIZ INACIO LULA DA SILVA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**MSC n.770/2024**

Apresentação: 23/09/2024 17:05:00.000 - MESA

EM nº 00701/2023 MCOM

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.018633/2020-03, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18745/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SUPER 11174985), emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 10863, de 31 de outubro de 2023, publicada em 23 de novembro de 2023, que renova a outorga da Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola (CNPJ nº 05.436.965/0001-45), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Palma Sola, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de dezembro, outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola, 05.436.965/0001-45, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Rádio no município de Palma Sola, estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e suas alterações subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos conselhos deliberativos, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÔNIA FAUSTINO MENDES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

**FIM DO DOCUMENTO**